



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

A P R O V A D O	
	No 13984
	discussão
Em	03/04/84
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

EXPEDIENTE
EMIS/0384

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) - Passa a denominar-se Rua GUSTAVO FERREIRA DE CARVALHO, a antiga Rua Projetada, com início à Rua Ramiro Mota e término na Rua José Farias, no Porto do Carro, 1º distrito deste Município.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 1.984.

Virgínio Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORREA DE SOUZA.

A U T O R

J U S T I F I C A T I V A:

GUSTAVO FERREIRA DE CARVALHO, foi morador do Porto do Carro a 60 anos, onde casou-se com Assunção Gomes de Carvalho, tendo em sua esposa uma fiel companheira e extremada mãe, pois educava quatro filhos numa época das mais difíceis de Cabo Frio.

Carpinteiro e pedreiro de construção civil, trabalhava muito para não deixar faltar nada para sua família. Faleceu aos setenta e seis anos no Porto do Carro, deixando esposa, filhos e netos com imensa saudade e boas recordações.

Continua

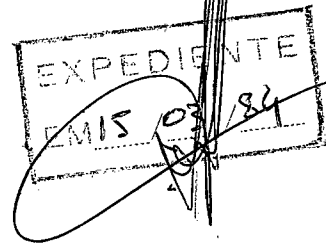


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

Nº 13/84



A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas
atribuições legais

Continuação:

Somente nos outros que perdemos o convívio com
essa pessoa é que podemos avaliar sua falta, motivo que
nos leva a homenagear como símbolo do homem, marido, pai
e espírito que sempre irradiou sobre uma luz de paz e
amor perfeito.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 1.984.

Virgínio Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORREA DE SOUZA

- A U T O R -